

# 28 DE NOVEMBRO

Órgão da Comissão eleita no comício popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

NUMERO 7

Publicação semanal e gratuita

FEVEREIRO 17 DE 1886

«Guimarães pede para ser desanexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeita e justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos nisso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os habitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria.»

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885)

Guimarães 16 de Fevereiro de 1886

## AS REPRESENTAÇÕES DO DISTRICTO

O estudo das representações que as camaras municipales do districto, os diversos comícios e associações têm enviado ao parlamento contra o projecto de lei da desannexação d'esto concelho, do districto de Braga, revela nos duas cousas: 1.ª que a agitação pseudo districtal não é espontanea; 2.ª que não tem razão de ser.

Comçaremos o nosso estudo pela representação da camara de Amares, que, por unica na sua especialidade, merece particular attenção.

A camara de Amares não argumenta, declama: não raciocina, insulta; não discute, esbraveja. Por honra sua não queriamos acreditar sem ver que tivesse perdido a noção do proprio decoro, e o sentimento do respeito alheio.

Mas contra factos não ha argumentos.

A transcrição d'un tal documento seria já castigo para os senhores camaristas d'Amares; mas isso é pouco: desliaremos, poremos a nu todas as monstruosidades que contém.

O começo mostra que tal ha de ser o resto.

Se ha coisas que, por estranhas, só, sendo vistas se acreditam, no numero d'ellas deve forçosamente entrar aquelle projecto; projecto de que não podem duvidar os presentes, mas que a geração vindoura não poderá acreditar, por exceder a méta do absurdo.

Ao ler isto arrepiam-se as carnes e o cabello; e o leitor espera ansioso que a sequencia seja a pulverisação dos argumentos a favor da desannexação, seja a aniquilação das pretensões vimaranenses.

E que encontra?

Encontra um escripto onde não se respeita ninguém, onde se falta á verdade, onde tudo se insulta: o deputado por este circulo, o parlamento, os nossos procuradores á junta, os sentimentos do povo vimaranense!

Ahi vae amostra da peça:

No alludido projecto condescendentemente (sic) levado ao seio da Representação Nacional, não está traduzida a vontade—o bem estar—a commodidade—e os justos interesses dos povos do concelho de Guimarães, mas a teimosia—o capricho—a soberba—o orgulho e os ruins instinctos (sic) de trez ou quatro notabilidades argentarias, apostadas a tomar desforço e vingança d'un facto ou acontecimento provocado pela sua insensatez e imprudencia (sic) que não

excedendo nem sequer attingindo o limite d'uma correção mercedissima (sic !!), foi por elles deturpado e levado á conta de agravo (sic), e que para conseguirem seu damnado intento (sic) tem lançado mão de todos os meios sem selecção nem escrupulo (sic) não duvidando sacrificar a commodidade, o bem estar e os justos interesses dos povos a quem pela consideração que lhes tem liberalizado devem a posição inmerecida de que gozam, e de que muitas vezes e agora mais que nunca têm abusado (sic).

Os nossos leitores não de dizer consigo, que esta rusticidade de linguagem, este estylo rozalinesco, dimana de alguém que não tem a *mens sana*, ou que todas as Angots d'Amares se intrusaram nas cadeiras curues, tão impropria, tão inconveniente, tão indecorosa é, provindo d'uma camara municipal.

E é a isto que os senhores camaristas chamam protestar *solenne e energeticamente*, mas que todas as pessoas sensatas não necessariamente de qualificar de má criação.

Para o senado de Amares o ignobil attentado de 23 de novembro, que a propria Braga que primeiro o elevou ao selimo ceu, hoje condemna envergonhada, e cuja responsabilidade repelle,—esse selvagem acontecimento de correr á pedra e á lama com acompanhamento de bozinas e assobios e apupos tres cavalheiros representantes d'este concelho na junta geral, e que no plussimo uso dos seus direitos discutiam uma proposta,—para a vereação d'Amares esse inaudito successo, reprovado por todo o paiz, não attinge sequer o limite d'uma correção mercedissima!

De modo que para os edis de Amares, que, é preciso repetil-o bem para se crer, fica na provincia do Minho, no seio d'un paiz civilisado, disentir uma proposta livremente, é *imprudencia e insensatez tal*, que provoca correção superior á tentativa d'assassinato!

Isto é ja monstruoso, mas ha mais.

Os senhores camaristas de Amares estranham que os nossos representantes se sentissem offendidos, se magoassem com serem apedrejados, enlameados e apupados, e que elles deturpassem a correção e a levassem á conta de agravo!

Que liquido correrá nas veias e nas arterias dos senhores camaristas? Quer nos parecer que se s. ex.ª fossem procuradores á Junta Geral, e, por emitirem a sua opinião, como lhes cumpria, fossem gravemente ultrajados, beijariam, pelo que vemos, a mão que os offendess, prostar-se-hiam diante dos que ignominiosamente os expulsassem da cidade, considerariam as affrontas como correção ainda inferior ao castigo que mereciam por

ousarem ter opinião propria; viriam lisongeados contar aos seus eleitores como em Braga se respeitam os principios da liberdade, se observam as leis da hospitalidade, e longe de se sentirem aggravados, pelo contrario o seu sangue circularia normalmente, e a sua digestão se faria com regularidade!

Os nossos procuradores deveram a um feliz acaso terem saído incolumes da saravada de pedros, de lama, de panellas vilhas, instrumentos de trabalho, etc., etc., e é talvez esta felicidade que irrita os senhores vereadores; se os representantes do concelho de Guimarães ficassem mortos e depois de mortos despedaçados, então a correção satisfazia a camara d'Amares, então chegava aos justos limites.

Que argumentos apresentam os senhores camaristas d'Amares contra o projecto de desannexação?

Imagine-se os argumentos que ha-de apresentar quem diz que a concepção da desmembração do concelho de Guimarães do districto de Braga e a sua annexação ao do Porto, demonstra em quem a teve tam grande falta de discrição, de raciocinio e de senso, que chega a accusar mais que commiseração e dó.

Depois d'isto concebe-se como será a argumentação.

Assim dizem que a desannexação d'este concelho do districto de Braga e a sua união ao do Porto obstem *invenivelmente* a sua situação e a proximidade a que floa da capital d'este districto, as suas relações e interesses.

Este adverbio *invenivelmente* deu-nos a razão do phraseado da representação: os senhores camaristas d'Amares entenderam que desmembrar o concelho de Guimarães do districto de Braga, era pegarem os vimaranenses no seu concelho ás costas, e mudal-o para qualquer ponto do districto do Porto, assim como se muda uma caixa, como se transporta um fardo. Tem razão os signatarios. Tal concepção, como bem dizem, denota falta de senso e discrição, por que é mais claro que a luz do sol, que não serão os vimaranenses todos, nem os actuaes nem os futuros, capazes da tal empreza de separar o seu concelho do concelho de Braga. N'esta parte tem subidissima razão a camara d'Amares, porque hoje já não ha Hercules.



E se não é isto o que a representação quer dizer, se, pelo contrario, quer significar que o nosso concelho está por assim dizer encurralado com as unicas communicações possíveis por Braga e com Braga, então isto o que revela é supina ignorancia.

Continua :

*E se é possível mais que tudo obsta a vontade da maioria dos povos do concelho de Guimarães, que não querem pertencer ao Porto.*

Este se é possível demonstra que os senhores d'Amares não confiavam na impossibilidade phisica de mudança do concelho; parece que não foi com toda a consciencia da inevitabilidade da separação que apresentaram o primeiro argumento, porque acima d'ella collocam a vontade dos povos que não querem pertencer ao districto do Porto.

Os povos do concelho de Guimarães dizem por todos os modos e feitos que querem ir para o Porto; a camara d'Amares, sem ter receio de ser turada de temeraria, exagerada, e menos verdadeira assevera o contrario, e a sua palavra basta.

Quem se ha-tie acreditar: os povos ou a camara d'Amares? A camara d'Amares.

Os senhores camaristas signatarios desentendiram não só que, quem affirma, nega, mas também que, quem paga menos, paga mais.

Affirmam que os povos d'este concelho indo para o Porto soffrerão encargos onerosissimos comparados com os que supportam no districto de Braga; ora a confrontação dos impostos naquelles dous districtos demonstra que em egualdade de circumstancias, os concelhos pagam para o districto do Porto metade ou menos de metade da que pagam para o de Braga; logo quem paga menos paga mais.

Esta arithmetica descobriu-se em Amares.

Se fosse certo que os povos têm o governo que merecem, deviamos concluir, que os habitantes do concelho d'Amares são os bócios de Portugal. Felizmente não é assim por honra sua e nossa.

Se não estivessemos convencidas de que aquella representação foi escripta com a pena embebida em odio bracarense, — e não é infundada a conjectura se attendermos a que era representante do concelho d'Amares na junta geral o procurador que na sessão de 23 apontou ás turbas os procuradores por Guimarães, — não resistiríamos á tentação de publicar os nomes dos signatarios do document.

Mas se elles fizerem gala da obra, se entenderem que fizeram distincta figura, insultando pessoas, injuriando um concelho que nenhum mal lhes fez publicarem nos elles mesmos.

E' impossível que mereçamos á camara e aos povos d'Amares tamanho odio; odio que se desentranha pela forma que vemos. Nunca, que nos conste, houve entre as duas camaras de Guimarães e de Amares ou povos dos dous concelhos motivos de desgosto, e por isso não acreditamos que a municipalidade d'aquelle concelho, se nos dirigisse por aquella forma a não ser que esteja obcecada por um sentimento tão hostil para conosco que lhe faça perder a noção das conveniências, ou que a representação não seja obra sua. Mas em ambas as hypotheses é culpada, na primeira como autora, na segunda como instrumento ou como cúmplice.

Temos presentes muitas representações, mas nenhuma como a da camara d'Amares; esta é excepcional, e por isso excepcionalmente a tratamos, por que a mentira descarada, e a injuria soez, venham d'onda vierem, sejam quem for os seus autores, não devem ficar impunes.

A representação tem a data de 21 de janeiro, mas até hoje ainda não appareceu publicada no «Diário do Governo». Agora conclua-se.

(Continua).

## INTEGRIDADE DO DISTRICTO

Quendo se pronunciar aquella phrase pela primeira vez, colhe-nos uma impressão tetrica, justamente como se o concelho de Guimarães, separado do districto de Braga, fosse annexado a uma nação estrangeira; e elle, o seu fiel e amado companheiro, vem fazer o ultimo esforço para o tirar das garras da potencia invasora. A frente está a sua capital, aquella mesma que em 28 de Novembro de 1835 nos expulso e expulsou violentamente do seu seio, começando o movimento por hymnos revolucionarios, acompanhados de voz em grita pela multidão bracarense que nos ama tanto ainda hoje, como n'aquelle dia, em que deu a maior expansão ao seu sentimentalismo.

Examinemos.

Para a phrase significar qualquer coisa positiva era necessario que os districtos actuaes fossem como pequenas nações, com fronteiras inalteraveis, independentes e hostis, com interesses e politica oppostos, nos quaes a desmembração d'um retalho provocasse um desequilibrio na sua economia interna e uma inferioridade nas relações internacionaes. Nesta hypothese tal facto seria um *Casus belli*.

Parece não haver duvida que foi assim comprehendida a questão de Braga em 17 de Janeiro; aliás seria inutil tocar o hymno da Maria da Fonte. Foi n'esse mesmo dia que appareceu pela primeira vez a *Integridade do Districto*, como bandeira dos conjurados; e ainda ha dias n'uma reunião publica, um dos nossos adversarios nos chamava «parnellistas».

O leitor, que assiste desapaixonadamente ao debate, concordará conosco que estamos a chegar á confusão das linguas.

Que um districto se faça ou se desfaga, que augmente ou diminua quer em extensão territorial quer em rendimentos, é fóra de duvida que isso não alterará a economia da nação nem porá em risco a sua vida publica.

Os districtos, como toda a gente sabe, são divisões artificiaes inventadas para facilitar a administração civil; apparecem-nos pela primeira vez em 1835, n'uma epocha em que as condições de viação sendo muito más, pareceu conveniente retalhar n'estes agrupamentos as antigas «provincias», que correspondendo tanto em ans mesmos fins, tinham todavia, como zonas climaticas e de população uma significação muito differente.

O districto de Braga, comprehendendo apenas uma parte de Entre-Douro e Minho foi uma d'essas creações artificiaes. Ao norte ficava o districto de Vianna e ao sul do Porto, comprehendendo gente da mesma estirpe, distribuida pelo territorio da mesma maneira, com os mesmos habitos e costumes, smes mas tradições, a mesma forma de propriedade, as

mesmas tendencias e com os mesmos recursos; portanto podendo ser todos sujeitos ao mesmo gremio administrativo, que não encontrará na distribuição e vida das populações differenças que exijam excepções e portanto alterem a regularidade e symetria d'uma mesma repartição publica.

Em 1833 o districto de Braga foi diminuido de tres concelhos, Nartzim, Villa do Conde e Felgueiras; o que se fez sem o minimo inconveniente por causa de uniformidade a que nos acabamos de referir.

Mas desde essa epocha as condições do paiz tendo mudado completamente quanto á viação publica, por mais d'uma vez os legisladores portuguezes se tem preoccupado com uma divisão concelhida e executada n'uma epocha muito differente, n'aquelle ponto de vista. A medida que se aperfeçoava a viação nacional, era fóra de duvida que os pequenos agrupamentos se tornavam inúteis para a administração do paiz, e todavia vexatorios para as populações que tem de pagar despesas que não correspondem a nenhuma necessidade geral ou local. Já em 1843, pela Lei de 29 de Maio, o governo foi auctorizado a alargar as circumscripções districtaes, reduzindo-as a 12 no continente; e pela Lei de 23 de Junho de 1867, o numero era ainda menor, pois se chegasse a ser posta em execução, não seriam mais que onze, os contipentacs, em vez de dezasete.

Ficavam por esta ultima reforma suprimidos nada menos que seis districtos: onde está pois a *integridade* applicada a esta especie de divisões administrativas?

Se se admittir tal attributo para o districto de Braga, que não é nem mais antigo nem está em condições differentes dos outros, é força estendel-o aos demais, e temos pois que nunca será possível tocar na presente divisão districtal que todos reconhecem aliás como anachronica e pedindo uma reforma urgente. Se o districto de Braga é *integro*, integros são todos os outros e assim irrupos até a consummação dos seculos com os dezasete districtos de 1836.

Se tomarmos as tres datas anteriormente indicadas, 1833, 1843 e 1867, poderemos notar, como á medida que se desenvolve a viação as tentativas de reforma vão diminuindo o numero de districtos de dezasete para doze e por fim para onze. E todavia quando o illustre legislador formulou a Lei d'Administração Civil, apenas existia constituída a linha do Norte e leste e a de sudoeste. Seguidamente constituiram-se a do Minho e Douro, a do Porto á Povoa e Famalicão, a da Beira Alta, etc. Depois d'essa epocha é que se desenvolveu sobretudo a rede das estradas districtaes de rodagem. Nesse tempo ainda o Porto não estava ligado por vias ferreas a Guimarães, Braga e Vianna. Se as condições se dessem então, como hoje, é evidente que a supressão abrangeria um maior numero, e sem duvida não teriamos agora de nos occupar da famosa *integridade* do districto de Braga.

## ULTIMA EDIÇÃO DA HISTORIA DE 28 DE NOVEMBRO

Recebemos e agradecemos o primeiro n.º da «Integridade do Districto», orgão da commissão popular de defesa do districto de Braga.



No seu primeiro artigo, intitulado—história—os acontecimentos do dia 28 são expostos a uma luz inteiramente nova, e não sera por culpa nossa que tal luz fique escondida debaixo do alqueire; porque, aonde chegar o nosso semanário, hada chegar o resumo d'aquella exposição, pedindo venia para a acompanhar, mos de quando em quando com algumas observações.

Os deploráveis episodios de 28 são pintados pela «Integridade do Districto» como o resultado do plano machiavelico d'uns certos agitadores que ha tempos trabalham na obra sacrilega do «bairrismo» de Guimarães. E' a elles que se deve, salvo o erro, o pedido feito á Camara de Guimarães pela Associação Commercial d'esta cidade, para representar ao governo sobre a conveniencia de supprimir o districto de Bragança nova organização administrativa. A propaganda dos separatistas gastou-se por em no vazio, tão fúteis e ridiculos eram os pretextos a que se socorria. Um exemplo: Por occasião do centenário do Bom Jesus inaugurou-se em Braga um asylo de mendicidade, e «Guimarães pela bocca dos seus encartados separatistas irritou-se. Distribuíram-se então proclamações contra Braga; concitaram-se os bráços patrióticos do bço da monarchia contra a nefanda ideia da criação d'um asylo de mendicidade» em Braga.

Nós já pedimos venia para acompanhar esta historia d'algumas observações e chega a vez a primeira. Ha lapso de memoria em afirmar que Guimarães esteve á espera do centenário do Bom Jesus para se irritar e que se irritou contra a nefanda ideia d'um asylo de mendicidade em Braga. Antes do centenário cahiu em Guimarães e noutros concelhos um lapso, desenvolvendo o projecto d'um asylo districtal de mendicidade, e ali se dizia que as sobras dos dinheiros das irmandades dos concelhos haviam d'ajudar a viver a futura instituição Guimarães que tinha asylos de mendicidade, para ajuda dos quaes contribuam as sobras das suas irmandades, achou nefanda a ideia de virem tirar o pão aos seus pobres para o dar aos de Braga, e, va lá, irritou-se, irritou-se porque suppoz, e creemos que muito bem, que no asylo districtal apenas caberiam os mendigos do concelho de Braga, quando muito, e que a celebre theoria da districtalidade, e cada para uso d's inte-esses da cidade pegando d'estaca. Se a «Integridade do Districto» fosse mais lida na historia dos serviços de Braga, como um dos seus collegas denomina aos concelhos que lhe cheijam a mão, saberia que o serviço, chamado Barcellos, também se irritou pelo mesmíssimos motivos. Ora a influencia dos agitadores de Guimarães não chega a Barcellos.

Tiremos pois de sobre as costas dos separatistas vimaranenses o feio peccado de sacrificarem os mythicos mendigos districtaes aos seus tenebrosos planos. Se elles trabalhavam subterraneamente na sua obra d'essa, a «Integridade do Districto» sabentando d'isso, como nós de lagares d'azulito. Se assim não fosse, falaria, como um papagaio, sem se fazer rogado, fazemos-lhe essa justiça.

Mas avizinha-se a trovoadra: a «Integridade do Districto» vai entrar no amago da historia. «Ergia—diz ella—inventar um pretexto forte, provocar mesmo um conflicto grave que fizesse vingar a ideia fixa e dar-lhe proporções alarmantes. E nenhuma melhor de que contrariar abertamente e acceitemente por todos os modos, a criação das cadeiras» do lyceu.

Cã estão nomeados os agitadores; e, se bem entendemos o illustre collega, a coisa é esta: —os procuradores de Guimarães, os mesmos que os agitadores supra, provocaram o conflicto grave da questão das cadeiras, contrariando «por todos os modos» a sua criação, dando aos debates proporções alarmantes, sempre com a ideia fixa de fazer surdir d'aquella trapalhada o triumpho do seu «bairrismo», e foram tão afortunados que a cidade de Braga cahiu na esparrella, largando apezar d'elles á lapada e dando-lhes assim o suspirado ensejo de «explorarem immediatamente os sentimentos generosos dos seus conterraneos» e de os levar á afinação em que hoje vemos todo o Guimarães.

Se não é isto, não entendemos palavra. Se é isto, a historia da «Integridade do Districto» parece-nos uma historia como a de Pedro Malasartes. Deveras acredita o collega que o tufão de pedras, lama, batatas, panellas velhas, excrementos d'animas etc. etc. fuisse preparado pelos separatistas de Guimarães? Candido historiador! A sua credulidade infantil chega a ser sympathica; mas não é esse hoje o melhor requisito para escrever a historia. Se compulsasse os documentos e factos dos factos, veria mesmo que foram sujeitos, absolutamente alheios ao «bairrismo» de Guimarães, quem na opinião dos periodicos da sua terra, contrariou «por todos os modos» a criação das cadeiras.

Vamos citar-lhe alguns chronicistas muito aucterisados, para que não pense que lhe mettemos gato por lebre: Escrevia o «Constituinte» de 2 de dezembro:

«PERGUNTA.—Ha vivo interesse em poderem-se descobrir as vantagens, que poderia tirar o sr. Jeronymo Pimentel, impedindo «por todos os modos» (por todos os modos, não bem), que a Junta votasse a criação das cadeiras. Os procuradores mais dedicados a p. ex. não appareceram na sessão, tendo-se antes pronunciado contra.»

A «FOLHA DE BRAGA» de 13 de dezembro dizia:

«VOZ REPUBLICANA.—Continua a assegurar-se que o sr. Jeronymo Pimentel se interessava porque a Junta Geral não votasse os meios para a criação dos cursos complementares de sciencias. Parece que o caso foy descoberto pela propria pessoa, a quem o sr. Pimentel escrevera. O «Amigo do Povo» nega isso, porque assim lhe faz conta.»

Poderíamos chamar á autoria outras testemunhas mais, por exemplo a «Correspondencia do Norte», de 2 de dezembro; mas aquellas duas auctoridades são tão respeitaveis e é tão verdadeiro o proverbio—*non Hercules capta dui*—que a «Integridade» não tem remedio senão ruder-se. E, se reflectir dous segundos, desengana-se ha que só por artes magicas era possível que os procuradores d'um só concelho pozessem em cheque os procuradores de doze concelhos, quando estes morriam pela criação das cadeiras, como parece inferir-se das resmungadelias do nosso distincto collega.

Temos por tanto que a «Integridade do Districto» perdeu o tempo e o feitiço com esta parte da sua historia: a grande selvageria do dia 28 fica sempre uma grande selvageria, que só na Cafraria se imaginaria possível.

Tem ella algumas atenuantes? A «Integridade» forceja por lhas descobrir ao microscópio, mas este trabalho fatigante da certo lhe ourou a cabeça. Braga—diz ella—insultou homens e não as povoações que elles representavam. E conclue que Braga não insultou Guimarães, acrescentando, por supera-

bandante, que Braga também insultou um dos seus procuradores, não podendo dizer-se que Braga insultasse Braga.

Que demo d'argumentação! Sem d'vida os procuradores de Guimarães eram homens, e não mulheres, mas não foi como representantes do sexo forte que elles foram á Junta discutir a questão do lyceu; e, se Braga insultou um dos procuradores do concelho de Braga, concluir que Braga não insultou um procurador do concelho de Braga é—francamente—uma conclusão que o bom Galino era capaz de tirar, mas que nunca mandaria para os prelos. O que d'aqui ha a inferir é que o concelho de Braga deixa malhar á vontade nos seus representantes, ás avessas do que fez o concelho de Guimarães e o de Famalicão, e á imitação da maioria dos concelhos, cheios de resignação evangelica.

E de resto, se Braga não insultou Guimarães, para que andou ella a dizer pela bocca dos seus oradores ambulantes que lhe deu plenas satisfações?

Ja ve a «Integridade» que os seus proprios camuradas lhe não deixam pôr pé em ramo verde. O mesmo desastre lhe succede, quando nos pinta o arrependimento de Braga e a paciencia com que soffreu os tormentos e martyrios que lhe infligiu Guimarães. Mostrando a dolorida matrona acommendar lamentação á sua Camara, á Junta Geral, aos seus periodicos, como prova d'arrependimento das judicias que praticou no dia 28, a «Integridade do Districto» inspira-se mais da gravura dos Pontus nos li, do que da verdade dos factos.

Terminado n'um melho, como faz, os extractos selectos das folhas-braguezas, os retalhos das actas da Camara e Junta, dir-se-hia em verdade que pelas ruas de Braga andou um cardume de Jeremias a lamentar o gravissimo peccado da Ura d'Agua. Mas quer ver o nosso prezoso collega no que se tornam aquellas veias, desde que os competentes traduzem em vulgar aquella linguagem symbolica? Ouça e aprenda a conhecer este mundo hyperbico e refalsado.

A Camara lamenta os acontecimentos do dia 28 e cuida o collega que o fez, cheia de contrição e attrição? Pois não! Lá vem o «Amigo do Povo» explicar o verso: o que a Camara teve em vista foi dar um pontapé no governador civil. Veja o n.º 796 do periodico cit. co.

A Junta lamenta? Heia a «Folha de Braga» n.º 296, e lá verá que o fim d'esta lamuria era dar outro pontapé no governador civil; ou, como confirma na sua linguagem figurada o «Constituinte», n.º 539, a tirar fora as cascas do limão, depois de lhe aproveitar todo o summo. Este limão era o governador civil.

A «Voz do Districto», órgão do governador civil lamenta? Lá estão a Camara e a Junta Geral a oppor-lhe as suas lamentações, segundo as quaes se collige que as lamentações do governador são a hypocrisia mais refinada. Pois que, sem elle, não haveria nada a lamentar.

Algumas folhas braguezas lamentam? Mas o «Commercio do Miúdo», uma gazeta muito tomente a Deus, rezando regularmente o larço á porta da rua e que por isso nos merece mais credito que ninguém, excusava ainda no dia 16 de Janeiro que os acontecimentos do dia 28 eram uma gloria do povo bracaronense, e que escusavam de dizer-lhe que era



uma gloria exclusiva d'uma só classe, porque elle as contára pelos dedos e nenhuma deixou de collaborar no grande feito.

Contra tudo isto não ha resposta.

Quanto á paciencia, com que Braga soffreu os improperios, os supplementos apopléticos, as proclamações fazeiantes d'injurias com que a martyrisou Guimarães, essa quasi que tem graça. As brutalidades, com que a imprensa bragueza nos tratou, são tantas e tamanhas e a par d'ellas as injurias das folhas vimaranenses são microscópicas, que n'esse particular Braga foi e será verdadeiramente invencível. Nem isso admira; os seus jornalistas, sempre á cacheirada uns aos outros, estão tão familiarizados com esta giria heroica, que hade ser difficil encontrar quem lhes deite a barra adiante.

Para concluir, lamentamos que, tendo de responder no caso da pergunta, desperdiçásemos tanto tempo com pachouchadas.

### PERDOAI-LHES SENHOR!

Um dos mais acciurados defensores da «justiça» de Braga é o sr. Manoel Joaquim Gomes, nascido e creado n'uma das freguezias de Guimarães.

Braga deve possuir um elixir maravilhoso, para entontecer os que respiram a sua atmosphera, a ponto de os não deixar perceber que o papel a representar n'um conflicto entre a terra patria e a terra adoptiva é, pelo menos, o da neutralidade.

Este sr. Gomes bebeu de certo aquelle philtro até ás fezes, porque é dos mais embridados atletas contra a terra que o viu nascer, e vai-se ver de que armas se serve. Passando em revista os artigos do «libello» formulado pelo concelho de Guimarães, contra a capital do districto, promette pulverisar todas as accusações no almofariz da sua analyse e chegando á que respecta á directriz do caminho de ferro do Minho, tropeja assim:

— «Para a construcção do caminho de ferro do Minho haviam dous traçados, feitos por distinctos engenheiros o sr. Souza Brandão e Taborda. Um approximava-se de Vizella e Guimarães e outro o que foi adoptado, Braga pediu o que foi construido, não ha duvida, fascinada pela conveniencia alias importante de ser mais curto approximadamente 20 kilometros, se me não enganar, com quanto hoje se penitenece do gravissima erro de fiar o entroncamento de Nino, o que se podia ter evitado. Mas o que fez Guimarães nesta conjunctura? Pediu, como lhe cumpria, a unica linha que lhe interessava e do que hoje se lamenta? Não, srs, não pediu nada! Que fizeram então as suas notaveis influencias, o seu commercio, os seus capitalistas? Nada, absolutamente nada!...

E' que então ainda não tinham consciencia do seu valimento, julgando-se muito mais pequenos do que realmente são, e naturalmente obdeceram á conhecida opinio de que os caminhos de ferro prejudicam as terras «pequenas» por onde passam?

Ora contra o traçado Souza Brandão e a favor d'um traçado, que trouxesse a linha ferrea a Vizella e Guimarães representou a camara Municipal de Guimarães em 1865; representou a camara que se lhe seguiu, em 66; nesses mesmos annos e no mesmo sentido, representou a Associação Commercial. Na Junta Geral do Districto os procuradores de Guimarães, conjunctamente com os de Fafe, Cabeceiras e Celorico de Basto, sustentaram uma campanha inutil contra a maioria dos outros procuradores, que esgrimiam a favor da directriz Souza-Brandão.

As fallas vimaranenses, então existentes,

*Gazeta do Minho, Religião e Patria, Vimaranense*, estiveram sempre na brecha pela mesma causa, e em polemica com os periodicos braguezes.

Avaliem por isto os leitores com que boa fê os advogados da «justiça» de Braga andam por esse mundo de Christo a pulverisar as accusações de Guimarães contra o egoismo injustificavel da capital do districto.

Tratamos em breve desta importante questão, em que Braga desmascarou inteiramente os seus planos de—*d' Linda Carthago*— contra a «terra dos couros curtidos»; mas não podemos resistir á tentação d'acarear a Braga d'hontem com a Braga de hoje. Em 1855-66 Braga, pela voz da sua Camara Municipal, declarava-se aterrada, nem mais nem menos, á ideia de que a linha ferreatocasse em Guimarães: «indignava-se» contra o governador civil, então o sr. Visconde de Pindella, por elle ter a audacia de se inclinar para um traçado, que passava a uns 6 kilometros de Guimarães, e ia tumultuar n'um *meeting*:—hoje a mesma Braga pela voz da sua Camara Municipal, diz:

«Aos caprichos levianos d'uma representaçõ formada por infundados receios e á condescendencia d'um governo que a não rejeitou deve esta cidade, estar prejudicada pela directriz que se deu ao caminho de ferro do Minho».

Coherencia e gratidão até aqui!...

## Em Guimarães

No dia 21 de janeiro á 1 e meia hora da tard principiou o comicio popular no vasto edificio da Associação Artistica Vimaranense. Achavam-se presentes povos de todas as partes do concelho. De Vizella, Taipas e S. Torquato vieram numerosos grupos de populares acompanhados por bandas de musicas. Os operarios e fabricantes da importantissima industria de cortumes apresentaram se com bandeira e musica. Presidiu ao meeting o sr. Barão de Pombeiro, tendo por secretarios os srs. Gaspar Lobo de Sousa Machado e João Pinto de Queiroz. O sr. Presidente expoz o fim de reunião: narrar os trabalhos da commissão de vigilância, e resolver o que convier fazer agora em vista de nova face que vão tomando os acontecimentos parlamentares.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, propoz este sr. que se expedisse um telegramma ao dignissimo deputado, Dr. João Franco Castello Branco, felicitando-o e agradecendo-lhe a calorosa defesa da causa de Guimarães. Approvada entusiasticamente esta proposta, foi depois concedida a palavra aos Srs. Drs. José Sampaio, Luiz Martins, Avelino da Silva Guimarães, Meira, José Motta Prego, Ferreira Guimarães, Reitor de Mascotellos e Antonio Motta Prego, que foram muito applaudidos.

O Sr. Dr. José Sampaio leu um projecto de representaçõ ao poder legislativo pedindo a approvaçõ do projecto apresentado pelo digno deputado, para annexaçõ d'este concelho ao districto do Porto.

O Sr. Dr. Luiz Martins leu um telegramma dos academicos vimaranenses em Coimbra, que foi acolhido com extraordinario enthusiasmo.

O Sr. Dr. José Motta Prego propoz que se consignasse um voto de louvor aos academicos.

Os industriaes fideis da industria de

cortumes entregaram á meza do comicio uma representaçõ de adhesão e louvor á commissão de vigilância, que publicaremos em outro lugar.

O comicio findou ás 3 horas da tarde, no meio de palmas e vivas ao Porto, á annexaçõ ao Porto, a Guimarães, á commissão de vigilância, á industria de Guimarães, etc.

A multidão que assistiu ao comicio percorreu depois as ruas da cidade, acompanhada de bandas de musicas, n'uma vistosa marcha *au flambeau*, aclamando o Porto e a união ao Porto, e victoriando em suas casas todos os membros de commissão.

No dia 27 de janeiro teve lugar a assembleia geral da Sociedade Martins Sarmiento, com a fórma de comicio, no theatro de D. Affonso Henriques.

As 3 horas da tarde o theatro estava completamente cheio, occupando camarotes muitas damas vimaranenses. Para os socios tinha sido destinada a platia superior.

A concorrencia era enorme.

Entrou no palco a direcçõ da Sociedade, e foi acolhida com palmas e vivas. Os artistas da industria de calçado, uma das mais importantes d'esta cidade, apresentaram-se com a sua bandeira precedidos d'uma banda de musica. Occuparam o palco, e a sua entrada foi acolhida com muitos applausos.

O dignissimo presidente da direcçõ propoz para presidente da assembleia geral o sr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, que convidou para secretarios os srs. José Ferreira d'Abreu e João Joaquim d'Oliveira Basto.

O sr. presidente expoz em breves e eloquentes frases o fim da convocaçõ da assembleia geral, que era representar novamente ao parlamento a favor do projecto da desannexaçõ do nosso concelho do districto de Braga, apresentado pelo nosso illustre deputado o sr. dr. Franco Castello Branco.

Concedida a palavra ao sr. dr. José Sampaio, presidente da direcçõ, mostrou como a Sociedade Martins Sarmiento não pode deixar de tomar o seu lugar ao lado do concelho de Guimarães na lucta que empenhou. Apresentou o projecto de representaçõ, que foi recebido com muito agrado.

Fallaram em seguida outros oradores que receberam grandes ovações.

Foi lida uma mensagem dos industriaes e artistas das obras de calçado, um telegramma dos estudantes vimaranenses em Coimbra e outro da redaçõ do *Jornal de Fafe*, ambos de felicitaçõ, levantando a assembleia muitas vivas aos estudantes e áquella redaçõ.

Enviou se em nome da assembleia geral um telegramma de felicitaçõ ao sr. dr. Franco Castello Branco.

Consignou-se na acta um voto de louvor á commissão de vigilância pela actividade que tem desenvolvido na defesa da causa de Guimarães, e igual voto á imprensa do país, que tem advogado os nossos interesses e direitos.

Terminou a assembleia geral ás 6 horas aos gritos de viva o Porto, a união ao Porto, á Sociedade Martins Sarmiento, Guimarães, etc.

Em outra occasião publicaremos as mensagens e representações.

Temos em nosso poder uma carta do Exc.<sup>mo</sup> sr. Jeronimo Pacheco Pereira Leite, de que daremos conta no numero seguinte.